

PORTARIA COREN-PE Nº 384/2021

Derroga as Portarias Coren-PE nºs 025, 026, 033, 036, 045, 050, 136, 140, 143, 159, 160, 165, 168, 197, 205, 235, 283, 316/2021, excluindo membros

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 065/2021-Proger;

Considerando o Despacho nº 1063/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar as Portarias Coren-PE nºs 025, 026, 033, 036, 045, 050, 136, 140, 143, 159, 160, 165, 168, 197, 205, 235, 283, 316/2021, excluindo o conselheiros José Almir Alves da Silva, a funcionária Adilma Verônica Ferreira e os funcionários Rogério June de Andrade Lima Filho e Rúben Moraes Canudo como coordenadores ou membros das comissões que foram designadas nas portarias supracitadas;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de maio de 2021.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro